



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 134/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar Lucibrádison dos Santos Melo, inscrito no CPF nº *****.168.945-****, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor II, Símbolo CC-III, na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de junho de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal